



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA
PPGMUSEU - UFBA
Estrada de São Lázaro, 197, Federação. Salvador/Bahia
CEP 40.210-730 Tel. (71) 3283-6445
ppgmuseu@ufba.br

PPGMUSEU

Ata de reunião Extraordinária do Programa de Pós-Graduação em Museologia da Universidade Federal da Bahia, realizada no dia 29 de outubro de dois mil e dezenove, às 09:00 horas na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas como resultado da consulta, via e-mail, a todos os docentes do PPGmuseu para definir o seguinte ponto de pauta:

1) Reformulação de pedido de trancamento de disciplina realizado pela discente Larissa Saldanha. A Coordenação do Programa consultou todos os docentes, via e-mail, sobre a situação do processo nº 23066.047972/2019-17 que foi devolvido pelo NAREP. O parecer emitido pelo Núcleo informava que o pedido da discente Larissa Saldanha não deveria ser apenas em relação à disciplina PPGMuseu000000002 –Tópicos Especiais: Curadoria mas sim, em relação ao semestre de 2019.2. O Colegiado convocou a aluna, expôs a situação e a aluna ficou ciente de que não poderia nem trancar a disciplina porque já havia trancado em 2018.1 nem ser reprovada na mesma porque já tem registro de reprovação em seu histórico e o regimento diz que: em caso de 02 (duas) reprovações o aluno deve ser cancelado/desvinculado do curso. Após analisar as implicações apresentadas, a aluna optou por refazer o pedido de trancamento de parcial para total. O novo documento foi anexado ao processo que foi deferido pelo colegiado após manifestação a favor da reformulação do pedido por parte da maioria dos professores consultados a saber: Joseania Miranda Freitas, professora permanente; Rita de Cássia Maia da Silva, Marcelo Nascimento Bernardo da Cunha, professor permanente, Carlos Alberto Santos Costa, professor colaborador, Carlos Alberto Etchevarne, professor permanente, Suely Moraes Cerávolo, professora permanente, Cecilia Conceição Moreira Soares, professora colaboradora e Mariela Brazon, professora permanente. Nada mais havendo, eu Elizangela Santana Pinto lavrei a ata que após a leitura será assinada por todos. Salvador, 29 de outubro de 2019.

Jeane Freitas, Elizangela Santana Pinto, Sidineia S. Souza, [assinatura]